

DECRETO N° 28.574

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Memorando n° 360/2019, da SEMCULT,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, de acordo com a Lei n° 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei n° 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2019-2021, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: Fernanda Maria Merchid Martins
Suplente: Valquiria Rigon Volpato
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Maria Antônia dos Santos Passamai
Suplente: Simone Machado de Athayde
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: Cristiane Louzada Jussim
Suplente: Márcia Priscila Dias Soares Caverzam
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Titular: Andressa Colombiano Louzada
Suplente: Rosiane Inês Sieiro
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB
Titular: Sônia Cristina Freciano
Suplente: Priscila Silva de Souza
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: José Carlos Gualberto da Conceição
Suplente: Ademir Rodrigues

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 5821 de 16/05/2019



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

a) Literatura

Titular: Maria Elvira Tavares Costa
Suplente: Basílio Coelho Machado

b) Teatro

Titular: José Mário Ferreira do Carmo
Suplente: Amanda Malta de Palma

c) Cinema, Vídeo e Cultura Digital

Titular: Sebastião Marcos Gomes
Suplente: Lucas Guimarães Blunck Schuina

d) Cultura Popular

Titular: Emerson da Silva Costa
Suplente: Nelson Alves Netto

e) Música

Titular: Luan Tófano Elias
Suplente: Fábio Coelho Marins

f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores

Titular: Matheus Rocha de Souza Ramos
Suplente: Marina Porto

g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo

Titular: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
Suplente: Lorenzo Fernandes Azeredo

h) Dança

Titular: Bruno de Jesus Silva
Suplente: Gean Fernandes Giardini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.832/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal